

DECRETO N° 15 de 14 de janeiro de 2025 - LEI N. 1283/23
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$170.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 170.900,00

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
16	04.122.0002.2002.0000	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	87.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
146	27.813.0015.2047.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
166	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA	78.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	709	0000
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	02	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
25	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-87.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
145	27.813.0015.2047.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA

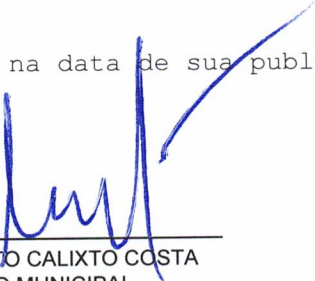
Handwritten signature in blue ink.

DECRETO Nº 15 de 14 de janeiro de 2025 - LEI N. 1283/23

02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
155	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA		-78.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1	7090000
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

-170.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0019 - ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0019.2024 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2025

FORO: COMARCA DE BATAGUASSU - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PELA CONTRATANTE

Sr. TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA PELA CONTRATANTE

Sr. FABRÍCIO ANDRÉ GONZALEZ DE BARROS PELA CONTRATADA.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DA ATA 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

CONTRATADA: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: READEQUAÇÃO DE VALORES ESTABELECIDOS, NA ATA REGISTRO DE PREÇO ORIGINAL(A) REESTABELECE O REALINHAMENTO FINANCEIRO DA EMPRESA WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., FICA ALTERADO O VALOR ESTABELECIDO NA CLÁUSULA DA CLASSIFICAÇÃO E CONSIGNAÇÃO NO ITEM 2.1 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2024 RELATIVAMENTE AO ITEM: I - ITEM 18 - CARNE - ORIGEM BOVINA; CORTE ACÉM MOÍDO; ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,95 (VINTE REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 25,15 (VINTE CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS); II - ITEM 31 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,07 (TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3,75 (TRÊS REAIS E SETENTA CINCO CENTAVOS); III - ITEM 47 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,40 (CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 8,60 (OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2025

FORO: COMARCA DE BATAGUASSU - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PELA CONTRATANTE

SRA. ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA PELA CONTRATANTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO 122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS

CONTRATADA: GULART & CIA LTDA. - EPP.

OBJETO: READEQUAÇÃO DE VALORES ESTABELECIDOS, NO CONTRATO ORIGINAL(A) REESTABELECE O REALINHAMENTO FINANCEIRO DA EMPRESA GULART & CIA LTDA. - EPP, FICA ALTERADO O VALOR ESTABELECIDO NA CLÁUSULA DA CLASSIFICAÇÃO E CONSIGNAÇÃO NO ITEM 1,2 - DO CONTRATO Nº. 122/2024 RELATIVAMENTE AO ITEM: I - ITEM 151 - CARNE BOVINA - PATINHO, S/OSSE, CONSERVADA ESTADO CONGELADO; ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 39,99 (TRINTA NOVE REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 42,90 (QUARENTA DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); II - ITEM 157 - CARNE BOVINA MOÍDA - CARNE DEVE SER DE ACÉM; ALTERANDO O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 29,27 (VINTE NOVE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS) PARA O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 36,49 (TRINTA SEIS REAIS E QUARENTA NOVE CENTAVOS);

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2025

FORO: COMARCA DE BATAGUASSU - MS

SIGNATÁRIOS: Sr. LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PELA CONTRATANTE

SRA. ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA PELA CONTRATANTE

SRA. DIXIE CAROLINA CROSKY COSTA PELA CONTRATANTE

Sr. TIEGO ESTEFANI FLORES DE LIMA PELA CONTRATANTE

Sr. ROBERTO DOS SANTOS BARBOTTI PELA CONTRATANTE

Sr. CRISER LUÃ DA SILVA BRUNO PELA CONTRATANTE

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.39.28 COLETA DE LIXO E DEMAIS RESÍDUOS

Empenho: 00287 OR 30/12/1899 2025

Int.: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Valor: R\$ 109.033,01

Proveniente de: Empenho Parcial da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, referente a Contratação de empresa especializada para promover o transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos

DECRETO Nº 13 de 14 de janeiro de 2025 - LEI N. 1283/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETO:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$19.570,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		49.570,00
02 02 13	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
340	12.365.0028.2017.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.410,00
	4.4.90.52.00 Transferência de Salário-Educação	F.R. 2.550.0000
	569 Definir na Execução	
	000 000	
342	12.365.0028.2042.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.160,00
	4.4.90.52.00 Transferência de Salário-Educação	F.R. 2.550.0000
	569 Definir na Execução	
	000 000	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		49.570,00
	Fontes de Recurso	
	569 0000	49.570,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14 de 14 de janeiro de 2025 - LEI N. 1283/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETO:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$139.056,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		139.056,60
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
341	12.365.0028.2017.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
	4.4.90.52.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE	F.R. 2.569.0000
	569 Definir na Execução	
	000 000	
343	12.365.0028.2042.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - PMPI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.056,60
	4.4.90.52.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE	F.R. 2.569.0000
	569 Definir na Execução	
	000 000	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		139.056,60
	Fontes de Recurso	
	569 0000	139.056,60

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15 de 14 de janeiro de 2025 - LEI N. 1283/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETO:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$170.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		170.900,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
15	04.122.0002.2002.0000 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	87.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 1.500.0000
	569 Recursos não vinculados de impostos	
	000 Definir na Execução	
	000 000	
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
146	27.813.0015.2047.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1.500.0000
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 Definir na Execução	
	000 000	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
196	14.462.0317.2000.0000 MELHORIA URBANA	78.900,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1.709.0000
	709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
	000 Definir na Execução	
	000 000	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		87.000,00
02 01 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
23	04.122.0004.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	87.000,00
	3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 1.500.0000
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 Definir na Execução	
	000 000	

Anulação:		5.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
145	27.813.0015.2047.0000 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 1.500.0000
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	000 Definir na Execução	
	000 000	

02 02 12 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Cidade: Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675